



Portaria n° 035/2023

“Declara a dispensa de processo licitatório para prestação de serviços de design gráfico com fotos em estúdio, confecção de quadros com moldura em alumínio para a galeria dos vereadores da câmara municipal de São Valério – TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo n° 016/2023**;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade na contratação do objeto para realização das atividades administrativas de gestão pública;

DECLARA:

Art. 1° - A dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de design gráfico com fotos em estúdio, confecção de quadros com moldura em alumínio para a galeria dos vereadores da câmara municipal de São Valério – TO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 06 do mês de novembro de 2023.

*Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15*

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente